



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 33/2025 – São Paulo, segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PAUTA SECRETARIA SEI-JULGAR 11705864 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CJF-SECRETARIA

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

239ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE JULGAMENTO DE 26/02/2025, 11 HORAS E 15 MINUTOS, A SER REALIZADA NA MODALIDADE PRESENCIAL/HÍBRIDA, POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA (SALA VIRTUAL “MICROSOFT TEAMS”), NA SALA DE JULGAMENTO DO PLENÁRIO LOCALIZADA NO 14º ANDAR DA TORRE SUL.

Presidente Desembargador Federal CARLOS MUTA

Aprovar:

Ata da 563ª Sessão Ordinária de 20 de fevereiro de 2025.

Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

001) 0017068-93.2020.4.03.8001 - Sigiloso.

Partes: D.R.B (Recorrente) e Simone Mandinga Monteiro OAB/SP 202.991 (Advogado) e Presidência do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região (Recorrido).

002) 0003992-60.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Next Soluções Integradas Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

003) 0009287-15.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Iron Mountain do Brasil Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

004) 0002605-10.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Albatroz Segurança e Vigilância Ltda (Recorrente), Luciana Tamburu OAB/SP 224.254 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

005) 0016645-31.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Iron Mountain do Brasil Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

006) 0004607-50.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Seal Segurança Alternativa Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

007) 0006722-44.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Partes: Lince Segurança Eletrônica Ltda (Recorrente), Thiago Teles OAB/SC 60.244 (Advogado), Priscila Thayse da Silva OAB/SC 34.314 (Advogado), Marlon Nunes Mendes OAB/SC 19.199 b (Advogado), Sabrina Faraco Batista OAB/SC 27.739 (Advogado), Ana Carolina da Cruz Bravim OAB/RJ 227.108 (Advogado), Laura Helena Rocha OAB/SC 50762 (Advogado) e Brenda Martins Kuhlkamp OAB/SC 57825 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

008) 0008765-51.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Helena Miranda Muniz Saneamentos e Serviços Terceirizados Ltda (Recorrente), Marjorie Mendes de Carvalho OAB/SP 427.023 (Advogado), Isabelly Douglas Calil Assad OAB/SP 405.388 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 13/02/2025, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0016593-14.2018.4.03.8000

Interessado(a): Marina Sabino Coutinho

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a Excelentíssima Juíza Federal Substituta MARINA SABINO COUTINHO licença-saúde no período de 12 a 25 de fevereiro 2025.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 14/02/2025, às 06:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 15148, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta **FABIANE LORENZON SCHALY**, da 2ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, no dia 13/2/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal **CESAR DE MORAES SABBAG**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 14/02/2025, às 06:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 15149, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta **ANA CAROLINA ALCANTARINO JARDINI KUNKEL**, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Jundiaí/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 13/2/2025, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal **JOSE EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 14/02/2025, às 06:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 15147, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal **MARCELO GUERRA MARTINS**, da 13ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara, no período de 10/2 a 1/3/2025, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal **LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 14/02/2025, às 06:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 15150, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA, da 7ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 13/2/2025, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal DIANA BRUNSTEIN.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 14/02/2025, às 06:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 15146, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO FISCHER, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José dos Campos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 11/2 a 7/3/2025, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal MONICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 14/02/2025, às 06:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 15152, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MICHELLE CAMINI MICKELBERG, da 2ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 3 a 10/2/2025, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 14/02/2025, às 06:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 15153, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto VITOR BURGARELLI CAMPOS MELO, da 6^a Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarulhos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 20 a 29/1/2025, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 14/02/2025, às 06:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 15154, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta GABRIELA DINIZ RODRIGUES, da 2^a Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Osasco/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 8 a 19/1/2025, em decorrência de férias da MM^a. Juíza Federal LEONORA RIGO GASPAR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 14/02/2025, às 06:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 15155, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABRÍCIO DE VECCHI BARBIERI, da 1^a Vara Federal da Subseção Judiciária de Presidente Prudente/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 12 a 31/1/2025, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal CLAUDIO DE PAULADOS SANTOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 14/02/2025, às 06:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 15156, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FLÁVIO MARTINS DA SILVA, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São Carlos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 7 a 25/1/2025, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 14/02/2025, às 06:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 15157, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RUBENS PETRUCCI JÚNIOR, da 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campinas/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 12 e 13/2/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 14/02/2025, às 06:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0004634-02.2025.4.03.8000

Interessado(a): LUCIANA JACO BRAGA

Informações DMAG 11696952: ciente.

Considerando que as férias foram canceladas pela CORE, por necessidade do serviço, **defiro** o pedido, para conceder à Excelentíssima Juíza Federal LUCIANA JACO BRAGA indenização de 60 (sessenta) dias de férias, remanescentes do 1º e 2º períodos do ano civil de 2024, nos termos do artigo 22, IV, da Resolução CJF 764/2022, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária, bem como ao limite de indenização de até 60 (sessenta) dias de férias por ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 14/02/2025, às 06:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 6544, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nº.s 51/2009-CJF, 72/2009-CJF e 262/2018-CNJ, bem como o contido no OFÍCIO - Nº 10 - PRESI/DIRG/SEJU/UNI2, “*ad referendum*” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal DENISE APARECIDA AVELAR, titular da 6ª Vara Cível da Seção Judiciária de São Paulo, para participar da sessão ordinária presencial da 3ª Turma, a realizar-se às 14 (quatorze) horas do dia 19 de março de 2025, sem prejuízo da jurisdição, para julgamento de feitos pendentes de convocações anteriores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 14/02/2025, às 06:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 6545, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nº.s 51/2009-CJF, 72/2009-CJF e 262/2018-CNJ, bem como o contido no OFÍCIO - Nº 10 - PRESI/DIRG/SEJU/UNI2, “*ad referendum*” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, titular da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Bauru/SP, para participar da sessão ordinária presencial da 3ª Turma, a realizar-se às 14 (quatorze) horas do dia 19 de março de 2025, para julgamento de feitos pendentes de convocações anteriores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 14/02/2025, às 06:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 6546, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções 51/2009-CJF e 72/2009-CJF, bem como o contido no OFÍCIO - Nº 6 - PRESI/DIRG/SEJU/USEC, “*ad referendum*” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, titular da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Bauru/SP, para participar da 2ª Sessão Ordinária Eletrônica da Primeira Seção, no dia 06 de março de 2025, quinta-feira, a partir das 14 horas, para composição de quórum na continuidade de julgamento da Ação Rescisória nº 5027446-24.2021.4.03.0000.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 14/02/2025, às 06:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 11691442/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0002366-72.2025.4.03.8000

Documento nº 11691442

Ref: Comprovação do regime previdenciário ao qual estava vinculado no órgão de origem do servidor DANIEL GOMES DE SOUSA, R.F. nº 4599.

Tendo em vista a informação DAPE 11691350, dê-se ciência ao interessado para que **providencie a Declaração** a ser emitida pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ com a devida comprovação de vínculo para regularização do presente expediente.

Documento assinado eletronicamente por **Nilton Tadeu de Queiroz Alonso, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 11/02/2025, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11702081/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0020346-03.2023.4.03.8000

Documento nº 11702081

Conforme documentos 11697978 e 11702070, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GEAN FERREIRA RODRIGUES, nos dias 12/02/2025 e 13/02/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/02/2025, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11701916/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0033259-27.2017.4.03.8000

Documento nº 11701916

Conforme documento 11701909, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FREDERICO AGRICOLA BATISTA DA SILVA, no dia 12/02/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/02/2025, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11701905/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022732-84.2015.4.03.8000

Documento nº 11701905

Conforme documento 11701901, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO ROBERTO MARQUES, nos dias 13/02/2025 e 14/02/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/02/2025, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11701897/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000413-25.2015.4.03.8000

Documento nº 11701897

Conforme documento 11701895, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora HELIANE AZEVEDO, no dia 13/02/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/02/2025, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11699757/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0027243-28.2015.4.03.8000

Documento nº 11699757

Conforme documento 11699746, defiro pedido de licença por acidente em serviço, nos termos dos artigos 211 e 212 da Lei nº 8112/90, à servidora ROBERTA SILVIA DE CARVALHO PRESSINOTTI, no período de 12/02/2025 a 24/02/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/02/2025, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11698299/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0029564-65.2017.4.03.8000

Documento nº 11698299

Conforme documento 11698286, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO DOS ANJOS MELQUIADES, no período de 03/02/2025 a 13/02/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/02/2025, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11698188/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0016032-14.2023.4.03.8000

Documento nº 11698188

Conforme documento 11698153, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELAY DE FATIMAAUGUSTO, no período de 01/01/2025 a 13/02/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/02/2025, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11698058/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0019701-56.2015.4.03.8000

Documento nº 11698058

Conforme documento 11698029, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MIRIAM TEREZINHA DOUDEL PASTORE, no período de 10/02/2025 a 16/02/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/02/2025, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11697011/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0026266-60.2020.4.03.8000

Documento nº 11697011

Conforme documento 11697004, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROMERO FRANCAAREJANO, no período de 12/02/2025 a 14/02/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/02/2025, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11697023/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003997-66.2016.4.03.8000

Documento nº 11697023

Conforme documento 11697018, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor CLAUDIO ROBERTO NOBREGA MARTINS, no período de 10/02/2025 a 14/02/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/02/2025, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11697425/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0018700-21.2024.4.03.8000

Documento nº 11697425

Conforme documento 11697416, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor YRLEY TELES LAUAR, no dia 12/02/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/02/2025, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11698424/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004677-36.2025.4.03.8000

Documento nº 11698424

Conforme documento 11697875, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EROS MANN TEIXEIRA JACARANDA E SILVA, no período de 12/02/2025 a 14/02/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/02/2025, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11703477/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0010627-75.2015.4.03.8000

Documento nº 11703477

Conforme documento 11702121, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CELIA YUMI TAKESHITA, no período de 14/02/2025 a 23/02/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/02/2025, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 11701893/2025 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0009510-31.2024.4.03.8001

EMPRESA: LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer n. 24/2025 – DICT/SUFT (doc. 11701880).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.** a sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA**, pelo atraso de 45 (quarenta e cinco) minutos na cobertura do posto 44HD, no dia 11 de junho de 2024, no Fórum Federal de Ribeirão Preto, em descumprimento ao item 9.2 do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. 049/2022, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, “a”, do Contrato n. 04.823.10.23 c/c o art. 87, I, da Lei Federal n. 8.666/1993.

3. Intime-se a empresa **LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, ‘f’, da Lei nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Segurança Institucional - DISE para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe e para que cientifique o fiscal do contrato.

5. Encaminhem-se os autos ao Setor de Garantias Contratuais - SEGT para que cientifique a **BMG Seguros S/A** desta decisão.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/02/2025, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 11697176/2025 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0010638-86.2024.4.03.8001

EMPRESA: LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer n. 22/2025 – DICT/SUFT (doc. 11696939).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.** a sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA**, pelo atraso de 2 (duas) horas na cobertura do posto 12HD, no dia 19 de julho de 2024, no Fórum Federal de Araraquara, em descumprimento ao item 9.2 do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. 049/2022, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, “a”, do Contrato n. 04.823.10.23 c/c o art. 87, I, da Lei Federal n. 8.666/1993.

3. Intime-se a empresa **LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99, para se manifestar sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, ‘f’, da Lei n. 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Segurança Institucional - DISE para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe e para que cientifique o fiscal do contrato.

5. Encaminhem-se os autos ao Setor de Garantias Contratuais - SEGT para que cientifique a **BMG Seguros S/A** desta decisão.

6. Publique-se.

DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO

Processo nº 0010465-62.2024.03.8001; Espécie: Termo de Doação Externa 11622778/2025, firmado em 28/01/2025; Doador: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, CNPJ Nº 05.445.105/0001-78; Donatário: INSTITUTO NOVA ÁGORA DE CIDADANIA – INAC/SP; Objeto: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, pelo Doador ao Donatário, de 504 (quinhentos e quatro) itens de informática; Fundamento Legal: Resolução CJF Nº 880/2024, Resolução PRES Nº 579/2023; Signatários: pelo Doador, a Doutora ISADORA SEGALLAAFANASIEFF, Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício e pelo Donatário, o Senhor JÚLIO CÉSAR HESSEL, Presidente do Instituto Nova Ágora de Cidadania.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Mazo de Oliveira, Supervisor**, em 11/02/2025, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo nº 0009717-30.2024.4.03.8001; Espécie: Termo de Doação Externa 11622778/2025 (correspondente ao 11650893/2025), firmado em 30/01/2025; Doador: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, CNPJ Nº 05.445.105/0001-78; Donatário: INSTITUTO NOVA ÁGORA DE CIDADANIA – INAC/SP; Objeto: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, pelo Doador ao Donatário, de 9 (nove) itens de informática; Fundamento Legal: Resolução CJF Nº 880/2024, Resolução PRES Nº 579/2023; Signatários: pelo Doador, a Doutora ISADORA SEGALLAAFANASIEFF, Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício e pelo Donatário, o Senhor JÚLIO CÉSAR HESSEL, Presidente do Instituto Nova Ágora de Cidadania.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Mazo de Oliveira, Supervisor**, em 11/02/2025, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

PORTARIASUSI Nº 184, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Doutora SÍLVIA MELO DA MATTA, JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

Tendo em vista os termos do Despacho 11704118, lavrado na Sindicância Administrativa nº 01/2025-DF;

RESOLVE:

I – DESTITUIR o membro William Satoshi Yagihara – RF 7835, Analista Judiciário, da comissão processante.

II – NOMEAR, em substituição, como presidente da comissão, a servidora Renata Abijaudi Goulart – RF 8493, Analista Judiciária, membro suplente da Comissão Disciplinar Permanente nº 09, com atuação na Subseção Judiciária de São Paulo.

III – DEVOLVER o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos pela comissão, a partir da publicação desta Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/02/2025, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DFORSP Nº. 275, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Revoga as Portarias DFORSP nº. 46/2021, nº. 47/2021 e nº. 77/2022, que instituíram e designaram os membros da Comissão de Orientação e Organização dos Trabalhos da Central de Distribuição e Protocolo da Seção Judiciária de São Paulo - CEDIS.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. PAULO CESAR CONRADO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o projeto de revisão e atualização dos atos normativos expedidos pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a extinção da Central de Distribuição e Protocolo da Seção Judiciária de São Paulo - CEDIS por meio da Resolução nº 137, de 08 de novembro de 2024, do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO o teor dos processos SEI nº. 0002049-47.2020.4.03.8001; 0021381-63.2021.4.03.8001 e nº. 0005888-41.2024.4.03.8001;

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar os seguintes atos normativos expedidos pela Diretoria do Foro:

I - Portaria DFORSP nº. [46](#), de 13 de outubro de 2021, que constitui Comissão de Orientação e Organização dos Trabalhos da Central de Distribuição e Protocolo da Seção Judiciária de São Paulo - CEDIS;

II - Portaria DFORSP nº. [47](#), de 13 de outubro de 2021, que designa os integrantes da Comissão de Orientação e Organização dos Trabalhos da Central de Distribuição e Protocolo da Seção Judiciária de São Paulo - CEDIS;

III - Portaria DFORSP nº. [77](#), de 05 de maio de 2022, que altera os termos da Portaria nº. 47, de 13 de outubro de 2021, que designa os integrantes da Comissão de Orientação e Organização dos Trabalhos da Central de Distribuição e Protocolo da Seção Judiciária de São Paulo - CEDIS.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 13/02/2025, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO DFOR Nº 11699911/2025

Conforme documento SEI nº 11692649, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CAROLINA DA SILVA HERRERA - RF 8912, para o período de 15/02/2025 a 22/03/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/02/2025, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000508-03.2025.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc.11610917), de 04 de fevereiro de 2025, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc.11695585) de 11 de fevereiro de 2025, da MM. Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício;

RESOLVE:

I - COLOCAR os servidores à disposição da Diretoria do Foro, a partir de 10/02/2025, conforme indicados abaixo:

RF 6588 - CELIA REGINA ALVES VICENTE, Analista Judiciário, Área Judiciária;

RF 7530 - LUCIANO LEMES PASSARELLA, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

RF 8373 - PATRICIA FARIA BARBOSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

II - ALTERAR os termos do item IV da Portaria UGEP 5741 (11670956), de 04 fevereiro de 2025, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 07/02/2025, para constar:

ONDE SE LÊ:

"- CELIA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA DE CASTILHO, RF 6781, Técnica Judiciária - Área Administrativa, da 1ª Vara Federal Previdenciária para a Central de Processamento Eletrônico de São Paulo;"

LEIA-SE:

"- CELIA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA DE CASTILHO, RF 6781, Técnica Judiciária - Área Administrativa, da 1ª Vara Federal Previdenciária para a Central de Processamento Eletrônico Cível de São Paulo."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/02/2025, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11692251/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0002479-23.2025.4.03.8001

Documento nº 11692251

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LEILA APARECIDA GARCIA TAVARES , RF 1855, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 13/02/2025, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11692113/2025 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0001651-27.2025.4.03.8001

Documento nº 11692113

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARIA SILENE DE OLIVEIRA, RF 9056, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 13/02/2025, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11693136/2025 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0002602-21.2025.4.03.8001

Documento nº 11693136

Autorizo o pedido de afastamento, no período de 08/02/2025 a 14/02/2025 (07 dias), do(a) servidor(a) NEYMAR DONIZETTI DE CARVALHO, RF 1770, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 13/02/2025, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11693007/2025 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0002510-43.2025.4.03.8001

Documento nº 11693007

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARILIA RISSIOLI FAGIONATO, RF 4241, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 13/02/2025, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11692293/2025 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0002486-15.2025.4.03.8001

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MAELI CORREIA DOS SANTOS, RF 3634, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 13/02/2025, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11684208/2025 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0001901-60.2025.4.03.8001

Documento nº 11684208

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DENISE FERRAZ DE CAMARGO TINTORI, RF 6725, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 13/02/2025, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11684525/2025 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0001367-19.2025.4.03.8001

Documento nº 11684525

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROGERIO DIAS CIDADE, RF 4052, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 13/02/2025, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11683125/2025 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0002276-61.2025.4.03.8001

Documento nº 11683125

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) THAUANN PINHEIRO SANTIAGO, RF 8991, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 13/02/2025, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 11677952/2025

Trata-se de averbação do tempo de contribuição da servidora CLAUDIA REGINA FERREIRA MORCILLO, RF 7516.

Tendo em vista as informações prestadas, bem como a Manifestação SUTM 11677935, DEFIRO a averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 11677912.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À DIFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/02/2025, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 11678593/2025 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUTM

Processo SEI nº 0011501-42.2024.4.03.8001

Documento nº 11678593

Trata-se de retificação da averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) RITA APARECIDA DE OLIVEIRA, RF 3955.

Assim, considerando os termos do art. 8º da Portaria SADM nº 6/2023, DEFIRO a retificação da averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 11678570.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À SUTM para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 13/02/2025, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM N° 5736, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 11669458, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8198	MARCELO CORREIA ARREBOLA	B9	B10	16.12.2024

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8050	MAYUMI CORREA TADOKORO	B9	B10	07.08.2024
8310	CLELIA LUIZA DE OLIVEIRA DE CARVALHO	B8	B9	06.12.2024
8312	NATHALEE LAIZA BARBOSA ALMEIDA	B8	B9	06.12.2024
8316	WILLIAM DE QUEIROZ ONDICIATI	B8	B9	15.12.2024
8436	MAIKON RUDNE RIBEIRO	B7	B8	05.12.2024

II - AUTORIZAR a Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/02/2025, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 5737, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 11669693, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7828	PAULO GRAGNOLI	B10	C11	15.12.2024
7838	JOSE EDUARDO RUFFO TRUNZO	B10	C11	15.12.2024
7846	JULIANA RIZERIO DA SILVA OLIVEIRA	B10	C11	15.12.2024

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7796	MARIA TORRES URDAN MIRANDA	B10	C11	26.11.2024

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7856	PEDRO MATEUS CARVALHO COSTA	B10	C11	17.12.2024

II - AUTORIZAR a Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/02/2025, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 5738, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 11669800, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
7842	RICARDO BAIMADA SILVA	B10	C11	27.12.2024	03.02.2025

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
7592	JONYMARCIO SANTOS	B10	C11	11.10.2024	07.01.2025

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/02/2025, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11684472/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUTM

Processo SEI nº 0015137-16.2024.4.03.8001

Documento nº 11684472

Trata-se de retificação, sem efeito financeiro, do processo de licença prêmio por assiduidade do servidor NIVALDO RAMOS JUNIOR RF 1290.

Desta forma, considerando os termos do art. 8º da Portaria SADM nº 6/2023, autorizo a retificação da licença prêmio por assiduidade nos exatos termos da Informação SUTM 11684449.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À SUTM para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 13/02/2025, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11693812/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0055631-98.2016.4.03.8001

Documento nº 11693812

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11685897, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARILENE CRISTINA DE SOUZA VITA MENEGHELLI - RF 1814, para o período de 04/02/2025 a 17/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/02/2025, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11693862/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0069077-37.2017.4.03.8001

Documento nº 11693862

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11688538, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CAMILA ESCOBAR LENOIR - RF 7467, para o período de 06/02/2025 a 19/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/02/2025, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11693926/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0072633-81.2016.4.03.8001

Documento nº 11693926

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11692623, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE ANTONIO DE BRITO - RF 4906, para o período de 07/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/02/2025, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11693959/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0070806-35.2016.4.03.8001

Documento nº 11693959

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11688987, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora KIMIKO MARIZA TAKAHASHI - RF 5474, para o período de 10/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/02/2025, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11693982/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0055574-80.2016.4.03.8001

Documento nº 11693982

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11692583, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARGARETH ROVAI FERREIRA CLARO DA CRUZ - RF 3423, para o período de 10/02/2025 a 11/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/02/2025, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11694014/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0056644-35.2016.4.03.8001

Documento nº 11694014

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11689679, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora KATIUSCIA AMANTES DE SOUZA - RF 5891, para o período de 10/02/2025 a 16/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/02/2025, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11694059/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0012591-66.2016.4.03.8001

Documento nº 11694059

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11689532, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FABIANA FERRON JOSE FORTES DE ALBUQUERQUE - RF 7271, para o período de 07/02/2025 a 12/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/02/2025, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11691309/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0008715-06.2016.4.03.8001

Documento nº 11691309

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11684414, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PAULO HIROYUKI CALIXTO MISAWA - RF 7092, para o período de 06/02/2025 a 07/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/02/2025, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11691331/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0065859-35.2016.4.03.8001

Documento nº 11691331

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11688438, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALEXANDRE SILVA SANTOS - RF 7061, para o período de 07/02/2025 a 13/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/02/2025, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11691347/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0049306-10.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11688503, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LEYLA REGINA AMADORI - RF 6887, para o período de 07/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/02/2025, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11691367/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0010436-12.2024.4.03.8001

Documento nº 11691367

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11688522, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GIOVANA MARQUES LIMA - RF 9037, para o período de 07/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/02/2025, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11695147/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0019631-89.2022.4.03.8001

Documento nº 11695147

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11689709, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FLAVIO GUIMARAES DE OLIVEIRA SABIRA - RF 8519, para o período de 10/02/2025 a 12/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/02/2025, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11695167/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0002488-58.2020.4.03.8001

Documento nº 11695167

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11693809, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CHRISTINE GUIMARAES HOFFMANN PALMIERI - RF 5836, para o período de 11/02/2025 a 12/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/02/2025, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11695194/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0025248-98.2020.4.03.8001

Documento nº 11695194

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11685384, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora KATIA AUGUSTARIOS PEREIRA - RF 5871, para o período de 06/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/02/2025, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11695232/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0002462-60.2020.4.03.8001

Documento nº 11695232

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11693068, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora EMILIA APARECIDA DOS SANTOS - RF 679, para o período de 06/02/2025 a 07/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/02/2025, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11695294/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0007747-92.2024.4.03.8001

Documento nº 11695294

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11689161, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MARILIA RISSIOLI FAGIONATO - RF 4241, para o período de 27/01/2025 a 06/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefe e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/02/2025, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11695371/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0002476-68.2025.4.03.8001

Documento nº 11695371

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11693203, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ESDRAS OLIVEIRA RAMOS - RF 8976, para o período de 10/02/2025 a 12/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/02/2025, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11695434/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0015760-80.2024.4.03.8001

Documento nº 11695434

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11693154, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARCIA CHEVARRIA FALCAO - RF 6453, para o período de 10/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefe e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/02/2025, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11697616/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0052666-50.2016.4.03.8001

Documento nº 11697616

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 11697016, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de 06/02/2025 a 20/02/2025, formulado pela servidora SIMONE CRISTINA GOMES BUENO DA SILVA - RF 8190.

Dê-se ciência à servidora, à chefe e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/02/2025, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11697665/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0064035-07.2017.4.03.8001

Documento nº 11697665

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11693748, **CONCEDO** Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor ADRIANO LOTTI - RF 2375, para o período de 11/02/2025 a 17/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/02/2025, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11697729/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0061270-63.2017.4.03.8001

Documento nº 11697729

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11695368, **CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE HENRIQUE BARDI ROMANO - RF 6937, para o período de 11/02/2025 a 15/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/02/2025, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11697753/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0061992-97.2017.4.03.8001

Documento nº 11697753

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11694930, **CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FRANCISCO FELIX DO NASCIMENTO - RF 8844, para o período de 11/02/2025 a 14/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/02/2025, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11697774/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0010934-89.2016.4.03.8001

Documento nº 11697774

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11694826, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MAGDA BORGONOVE - RF 1386, para o período de 10/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/02/2025, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11697824/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0051205-43.2016.4.03.8001

Documento nº 11697824

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11671817, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor VAGNER LUCIO DA SILVA - RF 6860, para o período de 30/01/2025 a 06/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/02/2025, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11697851/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0053637-35.2016.4.03.8001

Documento nº 11697851

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11697155, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GEORGIA CRISTINA FERREIRA - RF 5695, para o período de 11/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/02/2025, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11697877/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0008811-21.2016.4.03.8001

Documento nº 11697877

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11696853, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora BRUNA DE BEM ESTEVES - RF 9057, para o período de 11/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/02/2025, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11699223/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0013552-60.2023.4.03.8001

Documento nº 11699223

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11696888, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora GLENDA DIAS PIRES - RF 8599, para o período de 10/02/2025 a 12/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/02/2025, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11699687/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0026877-78.2018.4.03.8001

Documento nº 11699687

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11697565, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GISELE MOLINARI FESSORE - RF 3625, para o período de 11/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/02/2025, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11699751/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0068020-81.2017.4.03.8001

Documento nº 11699751

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11697635, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CELIA REGINA COSENZA - RF 4015, para o período de 10/02/2025 a 14/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/02/2025, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5785, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000507-18.2025.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR 11667749 do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

ALTERAR a lotação da servidora BERNADETE ALCALDE GANDOLPHO, RF 1397, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Divisão de Apoio Judiciário para a Divisão de Apoio a Projetos Especiais, a partir de 10/02/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/02/2025, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11699775/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0070476-04.2017.4.03.8001

Documento nº 11699775

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11697680, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE JAIR BATISTA FILHO - RF 1248, para o período de 12/02/2025 a 13/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/02/2025, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11699800/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0063027-29.2016.4.03.8001

Documento nº 11699800

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11697720, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DANIELA DE OLIVEIRA BENEDETE - RF 7573, para o período de 12/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/02/2025, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5781, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002511-28.2025.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01 (11691150), de 10 de fevereiro de 2025, da MM. Juíza Federal da 24ª Vara Federal Cível;

CONSIDERANDO os termos do E-mail (11697311), de 16 de janeiro de 2025, encaminhado para a Secretaria da 24ª Vara Federal Cível;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 11697380);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 11691092);

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor JULIO MURILO COELHO BARBOSA, RF 8750, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6), da 24ª Vara Federal Cível.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/02/2025, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11699847/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0002785-89.2025.4.03.8001

Documento nº 11699847

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11699122, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor IVAN JOSE SILVA - RF 3087, para o período de 11/02/2025 a 12/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/02/2025, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5767, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0014667-24.2020.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 4 (doc. 11674995), de 05 de Fevereiro de 2025, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (11671431), de 11 de fevereiro de 2025, da MM. Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 11689686);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 11689686);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 11690638);

RESOLVE:

ALTERAR a lotação do servidor VALTER PEQUENO, RF 3815, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Juizado Especial Federal de Santo André para o Juizado Especial Federal de São Paulo e designá-lo para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento I e II Cível, da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição, deste referido Juizado Especial Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/02/2025, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11699867/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0011546-22.2019.4.03.8001

Documento nº 11699867

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11697849, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELIANA KLAGES DE AGUIAR - RF 3060, para o período de 12/02/2025 a 14/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/02/2025, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11701233/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0007661-68.2017.4.03.8001

Documento nº 11701233

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11666174, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANTONIO CARLOS DA CRUZ REIS - RF 464, para o período de 29/01/2025 a 02/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/02/2025, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11702936/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0020639-43.2018.4.03.8001

Documento nº 11702936

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11699280, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CLAUDIA VICTORELLI DALPOGGETTO - RF 5411, para o período de 11/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/02/2025, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11702948/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0015399-44.2016.4.03.8001

Documento nº 11702948

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11700530, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EDILSON ALVES DE SOUZA - RF 5483, para o período de 11/02/2025 a 14/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5788, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0008484-95.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR 11694656, de 11 de fevereiro de 2025, da MM. Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício;

RESOLVE:

I - CESSAR a prestação de serviços do servidor WALTER EUGENIO FILHO, RF 2164, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Assis, mantendo sua lotação na Diretoria da Subseção Judiciária de Assis;

II - CESSAR a prestação de serviços do servidor MÁRCIO DE OLIVEIRA FERNANDES, RF 2889, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Assis, mantendo sua lotação na Diretoria da Subseção Judiciária de Assis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/02/2025, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5771, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002386-60.2025.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc. 11680307), de 06 de fevereiro de 2025, do MM. Juiz Federal da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais;

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica (doc. 11690774), de 10 de fevereiro de 2025, da Seção de Ingresso;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 11690792);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 11690792);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 11680458);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora BEATRIZ RODRIGUES CALHEIROS, RF 9203, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/02/2025, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11702976/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0061048-32.2016.4.03.8001

Documento nº 11702976

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 11695914 e nº 11695455, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor JOSE AUTO PEREIRA NETO - RF 1983, para o período de 01/02/2025 a 26/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/02/2025, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11703006/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0002342-41.2025.4.03.8001

Documento nº 11703006

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11699350, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JANAINA SPETIC ALVES - RF 7316, para o período de 07/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/02/2025, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 11703156/2025

Conforme documentos SEI nº 11695290 e nº 11696018, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ELIANA YUMI SAKAMOTO AMAKU - RF 5561, para o período de 29/01/2025 a 29/03/2025, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

À SUSU/DISA para providências.

DESPACHO Nº 11704781/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0002769-72.2024.4.03.8001

Documento nº 11704781

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11702937, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor TAKASHI DONYIUWAKIRI - RF 8961, para o período de 12/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/02/2025, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11704811/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0000494-63.2018.4.03.8001

Documento nº 11704811

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11687932, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SARA ALVES CARVALHO OLIVEIRA - RF 8585, para o período de 07/02/2025 a 21/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/02/2025, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11704895/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0026858-72.2018.4.03.8001

Documento nº 11704895

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11703498, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor GUSTAVO ADOLPHO DE RESENDE SILVA - RF 5567, para o período de 13/02/2025 a 17/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/02/2025, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11704929/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0019868-31.2019.4.03.8001

Documento nº 11704929

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11703380, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PATRICK SEIXAS LUPINACCI - RF 8698, para o período de 12/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/02/2025, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11704956/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0066775-35.2017.4.03.8001

Documento nº 11704956

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11703423, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JEAN JAIMMESSON FELIPE PEREIRA - RF 8304, para o período de 04/02/2025 a 12/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/02/2025, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11704977/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0056360-90.2017.4.03.8001

Documento nº 11704977

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11684639, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor SEBASTIAO DOS SANTOS - RF 7507, para o período de 07/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/02/2025, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11705052/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0072800-98.2016.4.03.8001

Documento nº 11705052

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11673550, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PERSIA MARQUES SARTORI SANTOS - RF 4243, para o período de 04/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/02/2025, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11705117/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0010646-44.2016.4.03.8001

Documento nº 11705117

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11642288, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor GUY SALLA CLEMENTE - RF 5528, para o período de 23/01/2025 a 24/01/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/02/2025, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11705144/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0020666-89.2019.4.03.8001

Documento nº 11705144

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11702903, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ISABELA MALIZIA GONZALEZ - RF 3588, para o período de 11/02/2025 a 16/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/02/2025, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11705160/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0002857-76.2025.4.03.8001

Documento nº 11705160

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11702954, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA LUCIA VIEIRA - RF 7341, para o período de 12/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/02/2025, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 11703154/2025

Considerando os termos da informação da Divisão de Administração Funcional (11688179) e da manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (11703152), defiro o pedido de ajuda de custo formulado pelo servidor Marcus Paulo Alvissus de Medeiros, RF 9091, no valor de 1 (uma) remuneração relativa ao mês de dezembro de 2024, bem como a indenização de transporte pessoal correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de 01 (uma) passagem aérea, em virtude da redistribuição do cargo por ele ocupado, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para esta Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 18.12.24, nos termos dos artigos 53 e 54 da Lei n. 8.112/90, e artigos 96, 97, 98 e 99 da Resolução n. 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo a Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao respectivo pagamento, por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

À DIFN e DUCP, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/02/2025, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-SUMAN° 86, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DOUTORA **SILENE PINHEIRO CRUZ**, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos das Portarias de Plantão Judiciário desta Subseção, que estabeleceu a Escala de Plantão Judiciário das Varas Federais de Campinas – SP, aos sábados, domingos e feriados, ou no caso de fechamento extraordinário do Foro, para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinados a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais abaixo relacionados para o comparecimento aos Plantões Judiciários relativos ao mês de Fevereiro/2025, no período das 09h00 às 12h00:

- VIVIANE S. CÂNDIDO, RF 8272, nos dias 08 e 09/02;
- SABRINA DE C. MAGALHÃES, RF 6724, nos dias 15 e 16/02;
- ROGÉRIO F. CARVALHO, RF 6791, nos dias 22 e 23/02;
- BRUNO DE R. BALDI, RF 6817, nos dias 01, 02, 03 e 04/03.

Art. 2º. Determinar que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz, Juiz Federal**, em 13/02/2025, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-DUAR Nº 324, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O MM. Juiz Federal, Luciano Pedrotti Coradini, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 575/2023, de 14 de fevereiro de 2023, alterada pela Resolução nº 595/2023, de 24 de abril de 2023, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, Capítulo X, Seção IV da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto do Art. 450 do Provimento nº 01/2020 da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 220/2024, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria nº 1534735, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca;

CONSIDERANDO a escala de plantão nº **11597909/2025**;

RESOLVE:

ESTABELECEr a Escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos** para os períodos que seguem:

Período	MM. Juiz(a) Federal	Subseção / Vara Plantão
21/02/2025 a 28/02/2025	Samuel de Castro Barbosa Melo	2ª Vara de Franca

1 - A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 12h da sexta-feira seguinte. Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19h de cada dia até as 12h do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.

2 - Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09h às 12h.

3 - A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.

4 - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o(a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.

5 - O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.

6 - Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sempre prejuízo do restante da escala.

7 - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar periclitamento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como devolvê-los após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.

8 - A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia à Divisão de Apoio Regional da Subseção com mais varas.

9 - O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19h do dia 07 de janeiro de 2016.

10 - Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.

11 - Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.

12 - Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

13 - Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos.

A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 21 de fevereiro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal**, em 14/02/2025, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

PORTARIA FRAN-JEF-SEJF Nº 134, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Estabelece escala de servidores para o Plantão Judiciário Ordinário

A Doutora **ANA CAROLINA MAGALHÃES CATURELLI**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ 71/2009;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE 1/2020, artigo 463 e seguintes;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DFOR 54/2012;

CONSIDERANDO os termos da Portaria FRAN-DUAR 323/2025 (SEI 11705710);

CONSIDERANDO a ininterruptibilidade da atividade jurisdicional;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala do plantão judiciário ordinário para os servidores do Juizado Especial Federal de Franca, conforme segue:

15/02/2025 - Maíra Cardilli Marani Capello - RF 5667 e Ismael Machado da Cruz - RF 3901;

16/02/2025 - Maíra Cardilli Marani Capello - RF 5667 e Ismael Machado da Cruz - RF 3901.

II – INFORMAR o e-mail institucional do Juizado Especial Federal de Franca: franca-sejf-jef@trf3.jus.br.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Magalhães Caturelli, Juíza Federal Substituta**, em 13/02/2025, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-DUAR Nº 353, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

A Excelentíssima Doutora Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os Termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
VICTOR DE ALMEIDA SILVEIRA	21/02 a 28/02/2025	1ª Vara

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 12 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juíza Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 17/01/2025, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

PORTARIA JALE-01VNº 196, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designação de servidores para substituição de cargo em comissão e função de confiança

O Dr. Luís Otávio de Aguiar Watanabe, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal de Jales, 24ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando que o servidor **José Augusto Lodeti**, Supervisor da Seção de Execuções Fiscais (FC5), RF 7248, compensou o dia 07/01/2025, gozou férias regulamentares no período de 08/01/2025 a 17/01/2025 e a impossibilidade de designação de substituto no sistema E-GP "Titular possui mais de uma Função no Período Afastado. Contatar o RH";

Resolve:

I – Designar a servidora **Hellen Andrade de Souza**, Técnica Judiciária, RF 8816, para substituir o servidor **José Augusto Lodeti** no exercício do cargo em comissão (FC5) **no período de 07/01/2025 a 17/01/2025.**

II – Encaminhar a presente Portaria à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Otavio de Aguiar Watanabe**, **Juiz Federal Substituto**, em 12/02/2025, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

PORTARIA MAUA-01VNº 116, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Doutora DÉBORA CRISTINA THUM, Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de Mauá, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a vacância do cargo em comissão de Diretor(a) de Secretaria(a) - CJ3 - da 1ª **Vara Federal de Mauá**, a partir do dia 05/02/2025, bem como a indicação da servidora Cristiane Junko Kussumoto Maeda, RF 1463, Analista Judiciária, para ocupar o referido cargo (SEI 0001969-10.2025.4.03.8001),

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora Cristiane Junko Kussumoto Maeda, RF 1463, Analista Judiciária, para substituir o cargo de Diretor(a) de Secretaria(a) - CJ3 - da 1ª **Vara Federal de Mauá**, na vacância, a partir de 05/02/2025, até a publicação do ato de sua nomeação.

DÉBORA CRISTINA THUM

Juíza Federal

1ª Vara Federal de Mauá

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristina Thum, Juíza Federal**, em 13/02/2025, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA OSA-JEF-SEJF Nº 291, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Doutora **LEONORA RIGO GASPAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria OSA-DSUJNº 109, de 11 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a escala de Plantão de Magistrados,

CONSIDERANDO os termos da Portaria OSA-DSUJNº 111, de 22 de janeiro de 2025, que alterou a escala de Plantão de Magistrados disposta na Portaria acima,

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala de plantão dos servidores do Juizado Especial Federal de Osasco, conforme segue abaixo:

PERÍODO	MAGISTRADO	SERVIDORES
21.02.2025 a 28.02.2025	Dra. Gabriela Diniz Rodrigues	José Everton Dias Vieira
07.03.2025 a 14.03.2025	Dra. Leonora Rigo Gaspar	Nicholas Aref Salamah de Mello
15.04.2025 a 17.04.2025	Dra. Gabriela Diniz Rodrigues	Laura Breyer
25.04.2025 a 30.04.2025	Dra. Gabriela Diniz Rodrigues	Matheus Farias Martins
30.04.2025 a 09.05.2025	Dra. Leonora Rigo Gaspar	Nicholas Aref Salamah de Mello

Encaminhe-se cópia desta portaria à Diretoria Administrativa desta Subseção Judiciária de Osasco.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonora Rigo Gaspar, Juíza Federal**, em 13/02/2025, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-DUAR Nº 433, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

ADOUTORA DANIELA MIRANDA BENETTI, MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 23, de 08 de março de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
21.02 a 28.02.2025	2.ª Vara Federal	Dr. Ricardo Gonçalves de Castro China

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribeir-plantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e à DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIASBCP-03VNº 82, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Doutor RENATO PINHEIRO FERREIRA, Juiz Substituto respondendo pela 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a vacância do cargo em comissão de Diretor(a) de Secretaria(a) - CJ3 - da **3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo**, a partir do dia 05/02/2025, bem como a indicação da servidora Silvana Fatima Pelosini, RF 4985, Analista Judiciária, para ocupar o referido cargo (SEI 0001969-10.2025.4.03.8001),

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora Silvana Fatima Pelosini, RF 4985, Analista Judiciária, para substituir o cargo de Diretor(a) de Secretaria(a) - CJ3 - da **3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo**, na vacância, a partir de 05/02/2025, até a publicação do ato de sua nomeação.

RENATO PINHEIRO FERREIRA

Juiz Federal Substituto respondendo pela 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Pinheiro Ferreira, Juiz Federal Substituto**, em 13/02/2025, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIASP-TR-TRE5 Nº 45, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O JUIZ FEDERAL, DR. OMAR CHAMON, PRESIDENTE DA 5ª TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os parágrafos 1º e 2º do artigo 2º e o parágrafo 2º do artigo 3º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, editado pela Resolução n.º 80/2022/CJF3R; e

CONSIDERANDO as deliberações dos Juízes integrantes desta Turma Recursal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar, para os fins do disposto no § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, editado pela Resolução n.º 80/2022/CJF3R, a Tabela de Substituição Automática dos Juízes **da 5ª Turma Recursal** da Seção Judiciária de São Paulo para os casos de impedimentos, suspeições, férias e ausências dos Juízes Federais da **6ª Turma Recursal** da Seção Judiciária de São Paulo, na forma do quadro infra:

Período	Juiz(a) Federal
07/04 a 19/04/2025	Dr. Omar Chamon
20/04 a 20/05/2025	Dra. Kyu Soon Lee
21/05 a 06/06/2025	Dr. Omar Chamon
07/06 a 06/07/2025	Dr. José Renato Rodrigues

Art. 2º. Na ausência eventual do Juiz em seu período de substituição automática, atuará o Juiz escalado para o período subsequente.

Art. 3º. Quando o Juiz suplente atuar na composição da 6a. Turma, em razão de ausência de magistrado titular de uma das cadeiras da 6a. Turma Recursal, fica assegurada a possibilidade de convocação do Juiz escalado para o período subsequente, para atuação na votação de processos em que houver impedimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Omar Chamon, Juiz Federal**, em 13/02/2025, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

1ª VARA DE AVARE

EDITAL N° 2/2025 - AVAR-01V

32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

**Largo São João, nº 60, Centro, Avaré-SP. CEP: 18.700-210 – 1ª Vara Federal de Avaré com JEF
Adjunto-SP – www.jfsp.jus.br**

**EDITAL CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS/DE
ORDEM/ROGATÓRIAS RECEBIDAS, CUMPRIDAS E BAIXADAS AO JUÍZO
DEPRECANTE.**

(PRAZO DE 45 DIAS)

A Excelentíssima Senhora Juíza Coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da 32ª Subseção Judiciária de Avaré-S, Dra. Maria Fernanda Ribeiro Lima Sales, designada pela Portaria DFORSP nº 246, 05 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, TORNA PÚBLICO às partes interessadas e a quantos possam interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação do presente edital no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e do extrato no Diário Oficial da União, procederá à eliminação de lote de documentos que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT e/ou Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração do Poder Judiciário - PCTTDA.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em **relatório eletrônico consolidado**, disponível na página eletrônica da Internet www.jfsp.jus.br, no link de Gestão Documental.

A eliminação de documentos está de acordo com a Resolução nº 324, de 20.6.2020, do Conselho Nacional de Justiça e a Resolução nº 886 de 29.4.2024 do Conselho da Justiça Federal e será observado o seguinte:

1. As unidades interessadas poderão requerer a guarda do documento por e-mail sob o título "REQUERIMENTO PARTICULAR DE GUARDA DA UNIDADE" para o endereço eletrônico avare-se01-vara01@trf3.jus.br, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente edital, com fulcro no art. 30, Parágrafo 2º, da Resolução nº 886/2024-CJF, devendo conter:

a) os dados de identificação do requerente e de sua unidade de lotação;

b) a descrição do assunto do documento, unidade/setor, nº de lote, e a indicação da página na lista.

2. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, sendo os interessados comunicados para retirada do documento no prazo de 10 (dez) dias.

3. Os documentos não retirados no prazo assinalado serão redestinados à eliminação, independentemente de nova comunicação.

4. OS DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTA EDITAL NÃO SERÃO OBJETO DE REARQUIVAMENTO PELA UNIDADE DE ARQUIVO, salvo em casos excepcionalíssimos, sob a apreciação e deferimento do Excelentíssimo Senhora Juíza Presidente Consultora da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Seção Judiciária de São Paulo.

5. Os documentos serão fragmentados e entregues à entidade sem fins lucrativos, nos termos do artigo 31 da Resolução nº 886/2024-CJF ou quem suas vezes fizer.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal - CPAGD desta Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Ribeiro Lima Salles, Juíza Federal Substituta**, em 05/02/2025, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 3/2025 - AVAR-01V

32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

EDITAL CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE GUIAS DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E/ RETIFICADAS E, TAMBÉM COMPROVANTES DE POSTAGEM DE CORREIOS.

(PRAZO DE 45 DIAS)

A Excelentíssima Senhora Juíza Coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da 32ª Subseção Judiciária de Avaré-S, designada pela Portaria DFORSP nº 246, 05 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, TORNA PÚBLICO às partes interessadas e a quantos possam interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação do presente edital no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e do extrato no Diário Oficial da União, procederá à eliminação de lote de documentos que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT e/ou Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração do Poder Judiciário - PCTTDA.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em **relatório eletrônico consolidado**, disponível na página eletrônica da Internet www.jfsp.jus.br, no link de Gestão Documental.

A eliminação de documentos está de acordo com a Resolução nº 324, de 20.6.2020, do Conselho Nacional de Justiça e a Resolução nº 886 de 29.4.2024 do Conselho da Justiça Federal e será observado o seguinte:

1. As unidades interessadas poderão requerer a guarda do documento por e-mail sob o título "REQUERIMENTO PARTICULAR DE GUARDA DA UNIDADE" para o endereço eletrônico avare-se01-vara01@trf3.jus.br, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente edital, com fulcro no art. 30, Parágrafo 2º, da Resolução nº 886/2024-CJF, devendo conter:

- a) os dados de identificação do requerente e de sua unidade de lotação;
- b) a descrição do assunto do documento, unidade/setor, nº de lote, e a indicação da página na lista.

2. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, sendo os interessados comunicados para retirada do documento no prazo de 10 (dez) dias.

3. Os documentos não retirados no prazo assinalado serão redestinados à eliminação, independentemente de nova comunicação.

4. OS DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTA EDITAL NÃO SERÃO OBJETO DE REARQUIVAMENTO PELA UNIDADE DE ARQUIVO, salvo em casos excepcionalíssimos, sob a apreciação e deferimento do Excelentíssimo Senhora Juíza Presidente Consultora da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Seção Judiciária de São Paulo.

5. Os documentos serão fragmentados e entregues à entidade sem fins lucrativos, nos termos do artigo 31 da Resolução nº 886/2024-CJF ou quem suas vezes fizer.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal - CPAGD desta Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Ribeiro Lima Salles, Juiz Federal Substituto**, em 11/02/2025, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAAVAR-01VNº 222, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Doutora **FLÁVIA SERIZAWA E SILVA**, Juíza Federal, Titular da 1ª Vara Federal de Avaré com Juizado Especial Federal Cível e Criminal da 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **MÁRIO PEREIRA DOS SANTOS, RF 7189**, ocupante do Cargo de Oficial de Gabinete (FC6), estará em gozo férias no período de **05 a 13/03/2025 (09 dias), primeiro período e, ainda, compensará os dias 28/02/2025 e 14/03/2025, com horas trabalhadas em plantão judicial.**

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA, RF 5473**, em Substituição a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC6), nos dias **05 a 13/03/2025 e, ainda nos dias 28/02/2025 e 14/03/2025.**

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Serizawa e Silva, Juíza Federal**, em 10/02/2025, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

TERMO ADITIVO Nº 50/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2021 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL PRIVADA E ARMADA NAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE/MS, QUE ENTRE SI FIRMAM A **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL** E A EMPRESA **STILO SEGURANÇA LTDA. (CNPJ: 08.112.812/0001-30).**

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL**, com sede à Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, n.º 128, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.422.922/0001-00, adiante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Juíza Federal Diretora do Foro ou pelo Vice Diretor do Foro em exercício da direção, designados pelo Ato n.º 10611, de 08/03/2022, da Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, e, de outro lado, a empresa **STILO SEGURANÇA LTDA.**, adiante denominada **CONTRATADA**, estabelecida à Rua Senador Queiroz, n.º 69, Bairro Jardim Leblon, Campo Grande/MS, CEP: 79092-265, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.112.812/0001-30**, neste ato representada pelo senhor Amílto José do Pilar, sócio (7684480), portador do CPF n.º 636.487.689-72 e do RG n.º 2.233.264 SSP/SC, têm entre si acertada a celebração do presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 10/2021 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT (7708993), firmado em 27/05/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº **2/2021** (6639352), e Processos Administrativos nºs 0002375-04.2020.4.03.8002 e nº 0001276-62.2021.4.03.8002, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e mediante as cláusulas a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar de **27/05/2025**, conforme manifestação da CONTRATADA (11562280), Informação nº 11573311/2024 - CPGR-SUGC e nos termos do Despacho DFOR nº 11573313/2024, da MM. Juíza Federal Diretora do Foro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

1. Pelo cumprimento do objeto deste Contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal estimado de **R\$ 94.889,53** (noventa e quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos), perfazendo o acréscimo no valor total estimado do Contrato de **R\$ 1.138.674,36** (um milhão, cento e trinta e oito mil seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos), sendo para o exercício de:

1.1. 2025: R\$ 676.878,65 (seiscentos e setenta e seis mil oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos); e

1.2. 2026: R\$ 461.795,71 (quatrocentos e sessenta e um mil setecentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos).

2. Os preços referidos nesta Cláusula abrangem todas as despesas e custos, tais como remuneração, encargos sociais e trabalhistas, insumos, tributos incidentes conforme legislação vigente, bem como taxa de administração, lucro e outros, necessários ao cumprimento integral do objeto contratado, não cabendo à CONTRATANTE quaisquer ônus adicionais;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REPACTUAÇÃO E DOS REAJUSTES

Fica garantido ao CONTRATADO o direito de repactuação/reajustes, mediante solicitação por escrito, conforme previsto na Cláusula sétima - da repactuação e dos reajustes.

CLÁUSULA QUARTA - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes da execução deste instrumento correrão à conta do PTRES n.º 168312, Elemento de Despesa n.º 33.90.37-03 - Vigilância ostensiva e Fonte de Recursos 0100000000, conforme Nota de Empenho n.º 2025 NE 96 (11674379), de 01/02/2024, com valor de R\$ 94.889,53 (noventa e quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos), que poderão ser reforçadas conforme a evolução da despesa. As Notas de Empenho relativas aos exercícios futuros serão oportunamente emitidas.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo vigorará a partir de sua assinatura, estando sua eficácia condicionada à publicação de extrato no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em cumprimento ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário; dos Termos Aditivos nºs 6/2023 (9605528) e 6/2024 (10571562); e das Apostilas nºs 49/2021 (7908091), 16/2022 (8491858), 43/2022 (8840666), 20/2023 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT (9479658), 63/2023 (9858342) e 58/2024 (11108247); não alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

As dúvidas e questões oriundas da execução do presente Termo Aditivo serão dirimidas no Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul - 1ª Subseção Judiciária.

Assim, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente Instrumento em meio eletrônico, constante no Processo Administrativo nº 0001276-62.2021.4.03.8002, por meio do Sistema Eletrônico da CONTRATANTE.

Documento assinado eletronicamente por **Victor de Moraes da Cruz, Assessor de Licitações e Contratos**, em 10/02/2025, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **AMILTO JOSE DO PILAR, Usuário Externo**, em 12/02/2025, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 12/02/2025, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 12/02/2025, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 11572551/2024

Processo: 0001276-62.2021.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **STILO SEGURANÇA LTDA. (CNPJ: 08.112.812/0001-30)**. Espécie: Termo Aditivo nº 50/2024 ao Contrato nº 10/2021 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 2/2021. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar de **27/05/2025**. Valor Global: R\$ **1.138.674,36**. Assinatura: 12/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro. Pela Contratada: Amílto José do Pilar, sócio.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 13/02/2025, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 11572910/2024

Processo: 0000693-77.2021.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA (CNPJ: 00.482.840/0001-38)**. Espécie: Termo Aditivo nº 51/2024 ao Contrato nº 3/2021 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 1/2021. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 04/04/2025. Valor Global: R\$ 277.554,72. Assinatura: 12/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro. Pela Contratada: Willian Lopes de Aguiar, - procurador.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 13/02/2025, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo: 0002715-40.2023.4.03.8002. Apostila nº 8/2025 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º 20/2023 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 09/2023-SRP. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **NETMAXXI TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - EPP. (CNPJ: 21.800.607/0001-26)**. Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho 2025 NE 112 emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2025. Assinatura: 13/02/2025. Signatários: Pela Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 14/02/2025, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

PORTARIA TLAG-01VNº 232, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal com JEF Adjunto da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008- DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **ROSANA SILVEIRA CARVALHO** - Analista Judiciária - Supervisora do Setor de Processamentos Cíveis (FC-05) - RF 4219 estará em gozo de férias no período de 10/02/2025 à 24/02/2025;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o(a) servidor(a) o servidor(a) **DESIREE JULIANA MAZZARO DELAMUTA**- Analista Judiciária - RF 7578, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora **ROSANA SILVEIRA CARVALHO** - Analista Judiciária - Supervisora do Setor de Processamentos Cíveis (FC-05) - RF 4219, no período de 10/02/2025 à 24/02/2025;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 13/02/2025, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.